



DECISÃO

Tendo em vista os documentos integrantes no pedido de recurso e com base no Decreto Municipal nº 1067/2016, art. 28 §1º, quanto ao recurso apresentado pela ESPORTE CLUBE FORTALEZA contra resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 - Credenciamento para o fornecimento de Terra e Grama, e considero:

1. Da Tempestividade: O recurso é **tempestivo**, tendo sido apresentado dentro do prazo estipulado no inciso 7. do Edital de Chamamento Público nº 08/2025 - SMELJ.

2. Do Mérito: Conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei nº 13.019/2014, art. 2º, XII), as Organizações da Sociedade Civil (OSC) estão obrigadas a observar integralmente os termos e condições previstos no Edital.

a) **Sobre a Documentação (Propriedade ou posse):** No inciso 2., item 2.4 condiciona “No caso de terrenos públicos a entidade beneficiária da concessão de uso do imóvel público, apresentar lei autorizativa.” e Inciso 3., item 3.14 exige a apresentação do documento “Comprovante de propriedade ou posse do imóvel em que serão realizadas as atividades (matrícula, lei autorizativa de concessão, comodato ou outros documentos comprobatórios). No caso de terrenos públicos, apresentar legislação que confere o uso ao proponente.” Sendo assim a apresentação destes é indispensável para a habilitação.

Nesses aspectos, com a devida motivação, decido:

- a) Receber o recurso apresentado pela ESPORTE CLUBE FORTALEZA quanto à sua tempestividade, nos termos do inciso 7. do Edital.
- b) Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 08/2025 - SMELJ, no tocante à desclassificação da OSC por descumprimento do item 3.14, inciso 3., do Edital.

Retorno para que seja procedida a ciência desta decisão junto aos interessados, sua devida publicização em sítio eletrônico e para a continuidade nos trâmites do Chamamento Público nº 08/2025 - SMELJ.

Curitiba, 19 de dezembro de 2025.

Euler de Freitas Silva Júnior
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude